

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2019-DPE

PROCESSO N.º 1.747/2019 – DPE/RN – (SRP)

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2019-DPE/RN**, Recibo TCE nº 227232, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP -CNPJ: 92.823.764/0001-03** com sede à Av. 21 de abril, 51, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP:99.740-000, Fone: (54) 3523-1295 e 3523-2096, e-mail: dilon.net@uol.com.br, nesse ato representado pelo seu representante legal o Senhor Dirceu Longo, inscrita no CPF/MP sob nº **407.300.340-20**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de cafeteiras, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cafeteira automática, modelo CF.1.201/202, cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano, corpo de aço inox, lâmpada indicadora de aquecimento, prepara e mantém o café aquecido, ideal par buffets, consultórios, escritórios e até para o uso doméstico, modelo exclusivo: prática, compacta e econômica, automática: prepara o café sozinho, capacidade: 2 litros, 1 torneira, consumo, consumo 1000w/1,00kw/h, alimentação 220V, dimensões: (CXLXA) 25X26X31cm, peso 1,2kg. Produto certificado pelo INMETRO com a Portaria nº 371/2009, Marca: MARCHESONI	unid	6	599,99	3.599,94
02	Cafeteira elétrica industrial, 5 litros, estrutura fabricada toda em aço inox escovado, tampa superior e pingadeira em alumínio com pintura eletrostática, bojo em aço inox, rendimento 100 xicaras de 50ml cada 5 litros de café, sistema de reservatório 10 litros, indicador do nível de água, filtro tipo pano, sistema corta pingo possui torneiras com vedação de silicone, bandeja removível para resíduos bandeja pingadeira. Potência 1300W50-60HZ, Produto certificado em conformidade	unid	6	797,58	4.785,48

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2019-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2019-DPE

PROCESSO N.º 1.506/2019 – DPE/RN – (SRP)

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual n.º 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP n.º 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob n.º 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual n.º 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2019-DPE/RN**, Recibo TCE n.º 225598, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 31.658.202/0001-59**, com sede à Rua R 12, 60, Setor Oeste, Goiania/GO, CEP: 74125-140, Fone: (62) 3434-4223, e-mail:licitacao@bcscomserv.com.br, neste ato representado pelo seu representante legal o Senhor Leonardo Borges Roriz, inscrita no CPF/MP sob n.º 796.238.831-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de refrigerador, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Refrigerador 386litros, duplex, frost free, 220V, classificação energética A, CONFORME Termo de Referência. Marca: CONSUL, MODELO CRM43	unid	5	2.299,99	11.499,95

- Valor Global: R\$ 11.499,95 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não

poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2019 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 25 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Leonardo Borges Roriz
BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.658.202/0001-59

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 608/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do ofício 03/2019.2 – FAD-DEP, remetido pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), contendo convite referente ao Ciclo de Palestras “Leis Penais Especiais”;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0, para ministrar palestra a ser realizada na sala de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Campus Mossoró/RN, no dia 09 de dezembro de 2019, no período das 19h às 22h, cujo tema será “Crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro, CTB – Lei 9503”.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 610/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES**, matrícula nº 039.957-4, Núcleo Especializado de Defesa Criminal em Segunda Instância – NUCRISI, para o período de 17 de outubro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 540/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Criminal em Segunda Instância – NUCRISI, no período de 29 de novembro a 31 de dezembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 609/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 30/2019-19ºDPC, de 26 de novembro de 2019, exarado pela 19ª Defensoria Cível de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, para compor a comissão julgadora do I Concurso de Redação realizado pelo Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM), sobre o tema “A Lei Maria da Penha pode ajudar a reduzir o problema da violência contra a mulher”.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 611/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no I TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.340 em 24 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
40º	LUCAS GUEDES PEREIRA DA SILVA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 612/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte para participarem, no dia **29 de novembro de 2019, das 9:00h às 14:00h**, da eleição para escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2019/2021;

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 1.466/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 022/2019-DPE/RN (SRP)

Objeto: Aquisição de material de consumo para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** os objetos do certame (**Pregão Eletrônico n.º 022/2019-DPE/RN**), às seguintes empresas:

J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, CNPJ: 22.486.978/0001-48, com sede à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto, CPF n.º 466.698.684-72.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Vassoura para sanitário com cerdas de nylon, extremidade onde contêm as cerdas com formato redondo, com cabo de plástico resistente, suporte redondo em material plástico resistente de no mínimo 11cm de diâmetro, para acondicionamento da vassoura. Obs: Na vassoura e/ou a embalagem deverá constar o nome do fabricante e seu respectivo número do CNPJ e telefone. Marca: SANIBRISA LIMPAMANIA	unid.	500	4,60	2.300,00
*03	Rodo de base plástica de, no mínimo, 40cm, com duas borrachas pretas, espessura não inferior a 03mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. Cabo em metal plastificado, com rosqueamento em plástico, medindo no mínimo 1,10cm. Obs: No Rodo e/ou na embalagem deverá constar o nome do fabricante e seu respectivo número do CNPJ e telefone. Marca: SUPERPRO/BETTANIN	unid.	300	8,65	2.595,00
04	Vassoura de piaçava com cerdas sintéticas, com base em plástico, medindo no mínimo 18cm de comprimento, largura de no mínimo 03cm e espessura de no mínimo 2cm. Cabo em metal plastificado, com rosqueamento em plástico, medindo no mínimo 1,10cm. Terminador na parte superior do cabo para acomodar a vassoura em suporte suspenso. Obs: Na vassoura e/ou a embalagem deverá constar o nome do fabricante e seu respectivo número do CNPJ e telefone. Marca: SUPERPRO/CD: 9009/CBETTANIN	unid.	200	7,10	1.420,00
Valor total do fornecedor.....					6.315,00

*Item adjudicado pelo Ordenador de Despesa com base no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

R T COSTA FELICIANO ME, CNPJ: 23.533.848/0001-81, com sede à Av. Abel Cabral, 1123, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-250, representada por Rafael Thibério Costa Feliciano, CPF: 104.706.684-07.

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Pastilha sanitária adesiva, bacteriostático, embalagem original do fabricante e de validade, composição com informações estampadas na embalagem. Marca: SANY	Unid.	1.000	4,06	4.060,00
Valor total do fornecedor.....					4.060,00

- Valor global da licitação: R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais).

Natal/RN, 27 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXI e XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP – CNPJ: 22.486.978/0001-48 e R T COSTA FELICIANO ME – CNPJ: 23.533.848/0001-81, os objetos do **Pregão Eletrônico nº 022/2019-DPE/RN (SRP)**, com o **valor global da licitação de R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

Natal/RN, 27 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 712/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 030/2019-DPE/RN (SRP)

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** os objetos do certame (**Pregão Eletrônico n.º 030/2019-DPE/RN**), às seguintes empresas:

ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ: 00.800.611/0001-14, com sede à Rua General Oliveira Galvão, 1045, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-120, representada por Kleyber Tinôco de Andrade, CPF n.º 000.647.304-09.

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Desinfetante germicida/bactericida, fragrância floral, lavanda eucalipto ou similar, embalagem com 01 litro, com a composição mínima: ingrediente ativo: O-benzil ou cloreto de benzalcônico, solvente, sequestrante corante e fragrância, validade mínima 15 meses contados da data da entrega do produto na DPE/RN. Marca: PINHO BRIL.	unid.	1.000	9,25	9.250,00
Valor total do					9.250,00
fornecedor.....					

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, CNPJ: 28.031.958/0001-69, com sede à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF n.º 066.375.594-82.

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Guardanapo de papel, absorvente, folha simples, cor branca, pelo menos duas dobras, medindo aproximadamente 20x22cm, pacote com 50 (cinquenta) unidades. Marca: SOLIS/PROSPAK.	Unid.	1.000	0,50	500,00
Valor total do					500,00
fornecedor.....					

- Valor global da licitação: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

Natal/RN, 21 de outubro de 2019

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

**Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 00.800.611/0001-14 e RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP – CNPJ: 28.031.958/0001-69, os objetos do Pregão Eletrônico nº 030/2019-DPE/RN-(SRP), com o valor global da licitação de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

Natal/RN, 27 de novembro de 2019

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Antenor Roberto – Governador em Exercício

ANO 86 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 1.537/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 032/2019-DPE/RN (SRP)

Objeto: Aquisição de Lixeiras e coletores para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** os objetos do certame (**Pregão Eletrônico n.º 032/2019-DPE/RN**), às seguintes empresas:

ECOLLIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.781.783/0001-13, com sede à Rua dos Tororós, 1891, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-550, representada por Walter Alves de Oliveira Filho, CPF: 156.515.174-72.

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Lixeira cilíndrica em aço inoxidável, sem tampa, chapa de 0,5mm de espessura, com fundo plástico, abs de alta resistência medindo 289x235mm, com capacidade de 13 litros. Marca: JSN.	Unid.	200	97,00	19.400,00
Valor total do fornecedor.....					19.400,00

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP – CNPJ: 28.031.958/0001-69, com sede à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF: 066.375.594-82.

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	Lixeira inox com tampa giratória, com fundo plástico, abs de alta resistência medindo 25cmx60cm, 28 litros. Marca: BRINOX MODELO 3032/204 BRINOX.	Unid.	50	100,00	5.000,00
03	Lixeira inox 12 litros com tampa e pedal, balde interno removível com alça medindo: 37,6cm x 23,8cm. Marca: BRINOX MODELO 3040/203 BRINOX.	Unid.	50	94,00	4.700,00
05	Dispenser automático para copos de água de 150 a 200ml, com tampa em plástico abs e tubo confeccionado em pvc semi rígido, acompanha parafuso e porcas para fixação na parede, medindo: 68cm x 14cm. Marca: MULTICOPO/GOEDERT.	Unid.	200	33,50	6.700,00
Valor total do fornecedor.....					16.400,00

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Item	Especificação do Produto	QTDE.	
04	Coletor para copos descartáveis aproximadamente 900 copos, corpo externo do coletor em aço inox de alta qualidade com tubos internos em plástico polipropileno, 4 tubos misto para copos de água e café, medindo: 72cm x24cm.	200	Cancelado na aceitação. Fornecedores não atenderam ao Termo de Referência.

TOP STILO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 31.986.109/0001-73, com sede à Rua Jardim Azaleia, 371, Alto Sumaré, Mossoró/RN, CEP: 59.634-058, representada por Soliane Saraiva Filgueira de Carvalho, CPF: 079.782.674-23.

Item	Especificação do Produto	QTDE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
06	Coletor para pilhas e baterias 40 litros em plástico polietileno, resistente, medindo: 55cm x 40cm. Marca: BELOSCH.	100	106,00	10.600,00
Valor total do item.....				10.600,00

- Valor global da licitação: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Natal/RN, 23 de outubro de 2019

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira/DPE

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

ECOLLIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.781.783/0001-13, RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – EPP – 28.031.958/0001-69 e TOP STILO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 31.986.109/0001-73, os objetos do Pregão Eletrônico nº 032/2019-DPE/RN (SRP), totalizando o **valor global da licitação de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Natal/RN, 27 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte